Cebraspe
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

Prova Discursiva

Aplicação: 01/12/2024

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

De acordo com a nova abordagem da OMS, a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) emitiu a Nota Técnica n.º 37/2023 – CGVDI/DPNI/SVSA/MS, que reforça a importância de manter e dar continuidade ao modelo atual de vigilância epidemiológica.

A vigilância genômica da COVID-19 abrange os seguintes aspectos:

1) monitoramento de variantes do SARS-CoV-2: a vigilância epidemiológica das variantes e suas sublinhagens em nível nacional é realizada por meio de levantamentos semanais nas secretarias estaduais de saúde;

2) notificação de casos de COVID-19: a notificação de casos de COVID-19 causados por variantes de preocupação (VOC), variantes de interesse (VOI) ou variantes sob monitoramento (VUM) é obrigatória, uma vez que esses eventos são considerados uma ameaça à saúde pública. Conforme a Lista Nacional de Notificação Compulsória, estabelecida pela Portaria GM/MS n.º 217, de 1.º de março de 2023, é necessário comunicar imediatamente esses casos ao Ministério da Saúde e(ou) às secretaria estaduais e municipais de saúde; e

3) ações de vigilância frente à detecção de variantes: quando um resultado laboratorial identifica uma variante com potencial de risco no contexto epidemiológico vigente, as equipes locais de vigilância devem tomar as seguintes medidas: a) coletar os dados do paciente nos sistemas de informação (e-SUS Notifica e SIVEP-Gripe); b) realizar a investigação e análise epidemiológica para descrever o perfil clínico-epidemiológico do(s) caso(s), levando em conta o quadro clínico, a gravidade, o desfecho e o histórico de vacinação do paciente; e c) proceder ao rastreamento e monitoramento dos contatos, detalhando a cadeia de transmissão tanto retrospectiva quanto prospectiva, com o objetivo de identificar o caso-índice e os casos secundários.

Houve a incorporação da vacina monovalente XBB, produzida pelo laboratório Moderna, ao Programa Nacional de Imunizações (PNI). Atualmente, a recomendação é uma dose anual ou semestral para grupos prioritários acima de cinco anos de idade e maior risco de desenvolver formas graves da doença, independentemente do número de doses prévias recebidas. Também está sendo realizada a vacinação de pessoas acima de cinco anos – mesmo as não pertencentes aos grupos prioritários – que não foram vacinadas anteriormente ou receberam apenas uma dose. Em relação ao tratamento, em março de 2022, foi incorporado o medicamento Baracitinibe em pacientes adultos hospitalizados que necessitassem de oxigênio por máscara ou cateter nasal ou de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva. Dois meses depois, foi aprovada a utilização da combinação de antivirais nirmatrelvir e ritonavir (NMV/r), comercialmente conhecida como Paxlovid®. Este medicamento foi incorporado ao SUS por meio da Portaria SCTIE/MS n.º 44, de 5 de maio de 2022, para os seguintes grupos: indivíduos imunocomprometidos com idade igual ou superior a 18 anos, conforme os critérios de priorização estabelecidos para a vacinação contra COVID-19; e pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 Resposta do Brasil à nova abordagem da OMS

Conceito 0 – Não ~~mencionou~~ explicou a resposta do Brasil à nova recomendação da OMS.

Conceito 1 – ~~Mencionou~~ Explicou corretamente a resposta do Brasil à nova recomendação da OMS, mas ~~acrescentou~~ de forma incompleta e/ou com informações incorretas.

Conceito 2 – ~~Mencionou~~ Explicou corretamente a resposta do Brasil à nova recomendação da OMS, de forma completa e sem incorreções ~~sem informação incorreta~~.

QUESITO 2.2 Vigilância genômica

Conceito 0 – Não ~~citou~~ esclareceu nenhuma ação de vigilância genômica adotada no Brasil.

Conceito 1 – ~~Abordou~~ Esclareceu, de forma parcialmente correta, apenas uma ação de vigilância genômica adotada no Brasil.

Conceito 2 – ~~Abordou~~ Esclareceu, corretamente, apenas uma ação de vigilância genômica adotada no Brasil.

Conceito 3 – ~~Abordou~~ Esclareceu, de forma parcialmente correta, duas ou mais ações de vigilância genômica adotadas no Brasil.

Conceito 4 – ~~Abordou~~ Esclareceu, corretamente, duas ou mais ações de vigilância genômica adotadas no Brasil.

QUESITO 2.3 Incorporação de vacinas e tratamentos no SUS

Conceito 0 – Não ~~citou~~ discorreu nenhuma incorporação de vacina ou tratamento no SUS, ou citou medidas incorretas.

Conceito 1 – Discorreu, corretamente, apenas sobre a incorporação de vacina ou sobre a incorporação de tratamento medicamentoso.

Conceito 2 – Discorreu, corretamente, sobre a incorporação de vacina e sobre a incorporação de tratamento medicamentoso.